

FATO RELEVANTE

Bunge Participações Ltda., na qualidade de ofertante da Oferta Pública de Aquisição de Ações de emissão da Bunge Brasil S.A. (“Bunge Brasil ou a “Companhia”) objeto do Fato Relevante publicado em 29.04.2004 (“OPA”), tendo em vista:

- 1- a deliberação aprovada por unanimidade pelos acionistas minoritários presentes à Assembléia Geral Especial da Bunge Brasil realizada em 08.07.2004 (“Assembléia Especial”), os quais representavam 61,11% das ações em circulação no mercado e 10,09% do capital social; e
- 2- que, na Assembléia Especial, os acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, Fundo HSBC Ações Valor e Fundo HSBC Dividendos comprometeram-se, e o acionista Fundo Bradesco Templeton Valor e Liquidez declarou a intenção de, ad referendum do Comitê de Investimentos do referido Fundo, caso fossem aceitas as condições ali propostas, alienar suas ações na OPA, desde que sejam atendidos os requisitos estabelecidos na Instrução CVM n. 361/2002 para o cancelamento de registro da Companhia, computando-se, para tanto, as manifestações de venda dos referidos acionistas, os quais detêm, em conjunto, 48,78% das ações de emissão da Bunge Brasil em circulação no mercado;

vêm a público manifestar sua concordância com a proposta contemplada na deliberação aprovada na Assembléia Especial.

Diante disso, a Bunge Participações Ltda. informa que:

- (a) o preço da OPA de R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) por ação ordinária ou preferencial, atualizado pela taxa referencial - TR mais 6% a.a., calculado de forma “pro rata” de 29.04.2004 até a data da liquidação financeira da OPA, será pago à vista, na data da liquidação financeira da Oferta;
- (b) compromete-se a aprovar:
 - (i) a declaração e pagamento, imediatamente após a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2004 (i.e. demonstrações financeiras relativas aos meses de abril, maio e junho de 2004), conforme arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, pela Companhia, no valor equivalente a totalidade do lucro líquido por ação apurado pela Companhia naquele período; e
 - (ii) a declaração e pagamento, até a data da liquidação financeira da Oferta, de dividendos e/ou juros sobre Capital Próprio, pela Companhia, no valor líquido para os acionistas, de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por ação; e
- (c) a opção pela forma de pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, mencionada no item (b), sub-itens (i) e (ii) acima, será da Companhia.

Conforme mencionado na Ata da Assembléia Especial, fica encerrada, em consequência da publicação do presente Fato Relevante e independente de qualquer outra formalidade, a referida Assembléia, tendo os acionistas minoritários a ela presentes desistido do pedido de deliberação sobre a realização de nova avaliação da Companhia, conforme o art. 4º - A, da Lei 6.404, de 15.12.76. Em vista disso, será imediatamente retomado o curso do processo de registro da OPA perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

São Paulo, 12 de julho de 2004.

BUNGE PARTICIPAÇÕES LTDA